



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

## EMPENHO EXTRA

Nº do Empenho/Tipo  
000218/19 Extraorçamentario

ÓRGÃO: 00-PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTRIBUICAO AO RGPS Nº CONTA: 01538

DOT. CREDOR: 350-INSS-INST.NACIO. DE SEGUR. SOCIAL CPF/CNPJ: PARANAGUA PR  
Praca: Joao Gualberto 267 Centr FONE: CIDADE

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO: 01.02.19 VENCIMENTO: 01.02.19

VALOR ORÇADO: 0,00 SALDO ANTERIOR: -1.006,65 VALOR DO EMPENHO: 605,15 SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		INSS RETIDO NF:46,MM SINALIZACAO CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME.CNPJ:13.851.664/0001-06 FONTE:509-GERENCIAMENTO DE TRANSITO.REF EMP:9256/18.	605,15	605,15

LOCAL DE ENTREGA

FONTE DE RECURSO TOTAL GERAL: 605,15

CONFERENTE:   
ALBERTINA MARIA DERETTI  
CRC/PR-036286/O-0

ORDENADOR DA DESPESA:   
Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT


LIQUIDAÇÃO: DATA: \_\_/\_\_/\_\_


TESOURARIA: CHEQUE Nº: quib cc  
BANCO: 4114  
TESOUREIRO:

EMITIDO: 0162/19 ASSINATURA:

RECIBO: DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: \_\_/\_\_/\_\_ NOME/CPF ASSINATURA

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4. COMPETÊNCIA	janeiro-19
	5. IDENTIFICADOR	13.851.664/0001-06
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	6. VALOR DO INSS	605,15
<b>MM SINALIZAÇÃO E CONSERV</b>	7.	
<b>R MARCOS GEOVANE STRAPASSON</b> Tel:	8.	
<b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b> CEP	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2. VENCIMENTO <b>20/02/2019 nf 46</b> (Uso exclusivo INSS)	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
<b>ATENÇÃO</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11. TOTAL	605,15
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Instruções para preenchimento no verso		

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4. COMPETÊNCIA	janeiro-19
	5. IDENTIFICADOR	13.851.664/0001-06
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	6. VALOR DO INSS	605,15
<b>MM SINALIZAÇÃO E CONSERV</b>	7.	
<b>R MARCOS GEOVANE STRAPASSON</b> Tel:	8.	
<b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b> CEP	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2. VENCIMENTO <b>20/02/2019 nf 46</b> (Uso exclusivo INSS)	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
<b>ATENÇÃO</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11. TOTAL	605,15
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Instruções para preenchimento no verso		

0695